ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O SECRETáRIO DE ESTADO DE CULTURA, justifica, nos termos do § único do artigo 3º do Decreto 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

ANEXO II.2
ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADA

NOME	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Renata Dani Matta Machado	GTE-4	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é Assessora-Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Cultura	Coordenação, controle e acompanhamento da execução, no âmbito da Secretaria, da Agenda Setorial Choque de Gestão, anexo I do Acordo de Resultados firmado entre a TV Minas, IEPHA, FAOP e FCS, com interveniência da SEPLAG e SEF.
Joana Maria do Nascimento Soares	GTE-2	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é responsável por atividades de Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Cultura	
Aline Rodrigues Rosa de Sá	GTE-1	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é responsável por atividades de Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Cultura	
Lara Soares Casassanta Latorri	GTE-2	Atribuição de GTE tendo em vista que a servidora é Diretora de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura.	
Igor Villar Debossan	GTE-4	Atribuição de GTE tendo em vista que o servidor é assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura	Execução dos itens 1 e 2, da Agenda Setorial do Choque de Gestão, anexo II do Acordo de Resultados Firmados entre a TV Minas, IEPHA, FAOP e FCS com interveniência da SEPLAG e SEF.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015

17 687660 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições legais e estatutárias JUSTIFICA, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica. Belo Horizonte, 17 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

NOME	MASP	GTEI	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Bruno Hilário Pereira	1379837-6	GTEI-2 CS 1100215	Responsável pelo apoio aos projetos de modernização dos espaços culturais da Fundação Clóvis Salgado.	Apoio a administração Publica

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado,Atribui, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando as justificativas apresentadas, ao servidor BRUNO HILÁRIO PEREIRA, MASP 1379837-6, a Gratificação Temporária Estratégica – GTEI-2 CS 1100215. Belo Horizonte, 17 de abril de 2015. Augusto Nunes Filho - Presidente

17 687494 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

PORTARIA PR/FAOP Nº 001/2015
Designa os Membros da Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira da Fundação de Are de Ouro Preto
A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7° do Decreto 45.807 de 13 de dezembro de 2011;
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados os servidores Maria de Fátima Silva de Lana/ Masp M 348.479-7;Carlos Henrique de Castro/ Masp M 343.170-7; Maria Coeli Lage/ Masp M 1072187-6; Carla do Nascimento Santana/ Masp 572.637-7e Daniel Nabuco de Andrade / Masp 1072655-2, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da FAOP, com fins a proceder aos processos licitatórios, sendo os três primeiros membros titulares e os últimos suplentes.
Art. 2º - Fica designada a servidora Maria de Fátima Silva de Lana/ Masp M 348.479-7 como Pregoeira da Fundação de Arte de Ouro Preto, que será substituída em suas ausências pelo servidor Carlos Henrique de Castro/Masp M 343.170-7.
Art. 3º - Caberá á Presidência da Comissão a indicação de um membro para secretariar cada um dos processos licitatórios.
Art. 4º - Como equipe de apoio aos pregões ficam designados: Raphael Henrique Miranda/Masp-M- 137.9527-3; Daniel Prado da Silva/ Masp 137.9450-8 e Ítalo Coelho Alves / Masp 137.9459-9 .
Art. 5° - A autoridade competente para homologação dos processos é a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAOP.
Art. 6° - Os servidores e funcionários aqui designados terão mandato de um ano.
Art. 7° - Fica revogada a Portaria PR/FAOP n°001/2014 de 17 de março de 2014. Ouro Preto, 17 de abril de 2015. Júlia Amélia Mitraud Vieira - Presidente da FAOP.

17 687836 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATOS DO PRESIDENTE
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 45.793, de 02 de dezembro de 2011, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE A PARTIR DE 16/04/2015, nos termos da § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, dos seguintes candidatos para os cargos efetivos da Fundação TV Minas Cultural e Educativa:
EDÉSIO RODRIGUES ALVARENGA JÚNIOR, CPF: 014.515.946-90, RG: MG-10.368.272, referente ao cargo de Técnico de TV, para executar atividades de Assessoramento de Arquivos de Mídia Digital.
BENJAMIM JOSÉ OLIVEIRA SANTOS NETO, CPF: 010.499.106-21, RG: M-8.241.130, referente ao cargo de Técnico de TV, para executar atividades de Assessoramento de Arquivos de Mídia Digital.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.
Israel do Vale Neto
Presidente

17 687411 - 1

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, REVOGA o ato de afastamento para gozo de férias-prêmio referente a servidora abaixo indicada, em cumprimento à Deliberação CGPGF Nº 01/2015, de 11/02/2015: MASP.904.546 - 9, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR SOUZA GUIMARÃES, publicado em 04/11/2014, a partir de 20/04/2015.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.
Israel do Vale Neto
Presidente

17 687416 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO CONUN/UEMG/Nº. 316/2015
O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG – Professor Dijon Moraes Junior, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 9º, da Lei nº 15.463, de 13/08/2005, art. 19, inciso I, da Lei nº 15.785, de 27/10/2005, alterado pelo § 1º do art. 6º da Lei nº 17.988 de 30 de dezembro de 2008, e considerando que se encontra em análise uma nova proposta de RESOLUÇÃO sobre atribuição de encargos docentes que inclui a DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, prorroga ad referendum do Conselho Universitário, o prazo de concessão de DE(Dedicação Exclusiva) aos docentes abaixo mencionados, no período de 01/04/2015 até 31/12/2015, até que sejam examinados os pedidos de DE(Dedicação Exclusiva) referentes a 2015.

NOME	MASP	TITULAÇÃO	Fundamentação Legal: Resolução CONUN/ UEMG nº 98/06 - Art.7º
ADRIANO CELIO GOMIDE	1034035/4	DOUTOR	II
ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	0602962/3	DOUTOR	II
ALLYNSON TAKEHIRO FUJITA	1175637/6	DOUTOR	I, II e III
ALONSO LAMY MIRANDA FILHO	1033988/5	MESTRE	II e III
ANA AMELIA BORGES MAGALHAES	0799100/3	DOUTOR	II
ANA CLAUDIA FERREIRA GODINHO	1334979/0	DOUTOR	II
ANA CONSUELO RAMOS	1034135/2	MESTRE	III
ANA LUIZA CERQUEIRA FREITAS	1034132/9	MESTRE	III
BEATRIZ MARTINS DA COSTA FURTADO OLIVEIR	1034107/1	MESTRE	V
CARMEN VIANNA DOS SANTOS	1034271/5	MESTRE	I, III e V
CELINA FIGUEIREDO LAGE	1345204/0	DOUTOR	II
CIBELE LAURIA SILVA	1034270/7	MESTRE	I
CLAUDIA TAMM RENAULT	1034172/5	MESTRE	IV
DANIELA GOULART PERES	1111521/9	MESTRE	I, II e III
DOMINGOS SAVIO LINS BRANDAO	1033969/5	MESTRE	II e III
EDNA MARA DE MOURA NUNES	1034039/6	MESTRE	I, II e III
EDUARDO DA SILVA MARTINS	1174482/8	DOUTOR	III
ELIANA APARECIDA ANARELLI	1223553/7	DOUTOR	III
ELIANE AYRES	1112544/0	DOUTOR	II
ELIANE MARIA DE ABREU	1034338/2	MESTRE	II e III
FELIPE DE OLIVEIRA AMORIM	1034145/1	DOUTOR	II
FERNANDO MACEDO RODRIGUES	1074330/0	MESTRE	IV
GISELE MARIA MARINO COSTA	1034129/5	MESTRE	I e II
GISELLE HISSA SAFAR	1033974/5	MESTRE	III
GISLENE MARINO COSTA	1034130/3	MESTRE	II e III
GUILHERME SILVEIRA DO NASCIMENTO	1034308/5	DOUTOR	II
HELENA LOPES DA SILVA	1244711/6	DOUTOR	I e II
JAIRO JOSE DRUMMOND CAMARA	1033977/8	DOUTOR	II
JANAINA DE ASSIS RUFINO	1096671/1	DOUTOR	II
JOSE ANTONIO BAETA ZILLE	1108826/7	DOUTOR	I e II
JOSE ARNALDO MATTA MACHADO	1033968/7	MESTRE	V
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO	0364518/1	MESTRE	II
JUSSARA MARIA DE PINHO MAGALHAES PENNA	0271677/7	MESTRE	I e II
LEONARDO ROCHA DUTRA	1047297/5	MESTRE	II e III
LORENA DARC MENEZES OLIVEIRA	1034046/1	MESTRE	V
LUCIANA ZENHA CORDEIRO	1034197/2	DOUTOR	IV
LUCIO ALVES DE BARROS	0867763/5	DOUTOR	V
LUIS FELIPE DE MEDEIROS VEIGA	0945532/0	MESTRE	I e II
LUIZ ALBERTO BAVARESCO DE NAVEDA	1034323/4	DOUTOR	II
LUIZ HENRIQUE OZANAN DE OLIVEIRA	0855559/1	MESTRE	V
LUZIA GONTIJO RODRIGUES	1128096/3	DOUTOR	I e II
MARCELO ALMEIDA SAMPAIO	1034287/1	MESTRE	I
MARCELO CORREA GONCALVES DOS SANTOS	1081317/8	MESTRE	I
MARIA APARECIDA VILELA DE RESENDE	1063327/9	DOUTOR	II
MARIA BATISTA DA CRUZ SILVA	0657755/5	MESTRE	I
MARIA BERNADETE SANTOS TEIXEIRA	1034017/2	MESTRE	I, II e III
MARIA DO CARMO DE MATOS	0140722/0	DOUTOR	II
MARIA FLAVIA VANUCCI MORAES	1108476/1	MESTRE	III
MARIA REGINA ALVARES CORREA DIAS	1258945/3	DOUTOR	II e III
MAURO ROCHA BAPTISTA	1066162/7	DOUTOR	II
MILLOR GODOY SABARA	1228843/7	DOUTOR	III
MIRIAM BASTOS ROCHA	1034156/8	MESTRE	IV
MOACYR LATERZA FILHO	1152258/8	DOUTOR	II e III
NAGELA APARECIDA BRANDAO	1081659/3	DOUTOR	I e II
PABLO ALEXANDRE GOBIRA DE SOUZA RICARDO	1320389/8	DOUTOR	II
PATRICIA MARIA CAETANO DE ARAUJO	0597350/8	MESTRE	II
PAULA BARRETO PAIVA	1149098/4	MESTRE	I e II
PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA	1050984/2	MESTRE	V
PAULO SERGIO MALHEIROS DOS SANTOS	1034001/6	DOUTOR	III
PRISCILA PASCHOALINO RIBEIRO	1067617/9	DOUTOR	III
RACHEL DE SOUSA VIANNA	1034320/0	DOUTOR	I e II
REGINA ROSA DOS SANTOS LEAL	0292736/6	MESTRE	III
RENATA GONTIJO SANTANA SILVA MARTINS	1034121/2	MESTRE	IV
RITA APARECIDA DA CONCEICAO RIBEIRO	1231056/1	DOUTOR	II e III
RITA DE CASTRO ENGLER	1160198/6	DOUTOR	II e III
ROBER DIAS BOTELHO	1066075/1	MESTRE	IV
RONAN CARDOZO COUTO	1034151/9	DOUTOR	II
ROSEMARY DO BOM CONSELHO SALES	1034116/2	DOUTOR	II
ROSVITA KOLB BERNARDES	1149387/1	DOUTOR	II
SAMANTHA CIDALEY DE OLIVEIRA MOREIRA	1066076/9	MESTRE	III
SANTUZA AMORIM DA SILVA	0269068/3	DOUTOR	II
SAULO SEBASTIAO DE SOUZA	0952933/0	MESTRE	IV
SEBASTIANA LUIZA BRAGANCA LANA	1034263/2	DOUTOR	II
SERGIO ANTONIO CANEDO	1066977/8	DOUTOR	II
SERGIO ANTONIO SILVA	0935182/6	DOUTOR	II e III
SERGIO DE MARTINO AVERSA	1034030/5	MESTRE	II
SONIA LEITE DE ASSIS FONSECA	1034219/4	MESTRE	II e III
STELLA WILLIANS CARVALHO	0863959/3	MESTRE	I e II
THAIS MAURA MARQUES	1034283/0	MESTRE	II e III
THIAGO TORRES COSTA PEREIRA	1323989-2	DOUTOR	III
VERA LUCIA NOGUEIRA	1345203-2	DOUTOR	III

Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 16 de abril de 2015.
Professor Dijon Moraes Junior
Presidente do Conselho Universitário

17 687596 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.063, de 16 de outubro de 2012, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO ATIVIDADES
EVANDRO CANÇADO NEVES	1102709-1	GTE-1	Servidor responsável pelo controle e execução de despesas com bolsas de estudo relativas à projetos de pesquisa e extensão, pagas pela UEMG.	APP
JOAQUIM GARCIA DE AGUIAR	0448896-1	GTE-1	Servidor responsável pela prestação de contas relativa ao repasse de recursos através de Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para as fundações absorvidas pela UEMG.	DES

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2015.
Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor

17 687589 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos assinados pelo Reitor
Profº Dijon Moraes Junior
ATO N.º 1454/2015 DESIGNA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto n° nº 46.589, de 01 de setembro de 2014, o(a) servidor(a) THIAGO PALHARES ASSIS, Masp nº 1366253-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100089, de recrutamento LIMITADO da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

16 687155 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 082 – REITOR/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o art. 214 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; os parágrafos 1º e 2º do art. 72 e o art, 88 do Regimento Geral da Unimontes; o item 1.6.2.3. do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unimontes (2010-2014); a Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 – Plano Nacional de Educação, Educação Superior, Objetivos e Metas, item 23; a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, meta 12, estratégia 12.7, resolve: Art. 1º Constituir Comissão de Estudos sobre Creditação Curricular em Extensão Universitária, composta pelos seguintes membros: Jussara Maria de Carvalho Guimarães – MASP 1046353-7,*que a presidirá* ; André Vinícius Chamone Cangussu – MASP 1174473-7; Dirce Efigênia Brito Lopes – MASP 0963712-5; Emília Murta Moraes – MASP 1047059-9; Hercílio Martelli Junior – MASP 1060490-8; João Felício Rodrigues Neto – MASP 1046439-4; João Marcos de Oliveira – MASP 1202274-5; João Olímpio Soares dos Reis – MASP 0898306-6; Juliane Leite Ferreira, MASP 1046967-4; Maria Aparecida Pereira Queiroz – MASP 133749-2; Otil Carlos Dias dos Santos – MASP 1046456-8; Paulo Eduardo Gomes de Barros – MASP 0374547-8; Rômulo Soares Barbosa – MASP 1059542-9; Roney Versiani Sindeaux – MASP 1046081-4; Valéria de Souza Campagnac – MASP 1061940-1; Virgílio Mesquita Gomes – MASP 1046252-Î e um Representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE. Art. 2º Compete à Comissão: I - as discussões preliminares acerca da Creditação Curricular em Extensão, a ser implantada nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unimontes, modalidade presencial e a distância; II - a divulgação e discussão do assunto junto aos Campi, Centros, Departamentos e Coordenações de Cursos. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 687644 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do servidor:

IVAN FERREIRA SILVA, a partir de 05/12/2014, referente ao cargo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A – MD 103, conforme justificativa fundamentada constante na Nota Técnica/SGDP/DPDV/SEMAD nº 004/2015. (Ato republicado por conter incorreções na publicação do dia 17/04/2015)

Ato assinado pela Subsecretária de **Inovação e Logística da**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 1.608, de 05 de junho de 2012 – ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA